



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.495, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal nº 1.182, de 06 de maio de 2010, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a seguinte dotação do orçamento em vigor:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b><u>0201</u></b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>020101</b>	<b><u>Chefia de Gabinete - Tesouro</u></b>		
04.122.0002.2004	Manutenção Continuada		
3.3.90.30.00(5)	Material de Consumo	R\$	15.000,00
<b><u>0202</u></b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>020201</b>	<b><u>Promoção Social - Tesouro</u></b>		
08.244.0003.2007	Manutenção Continuada		
3.3.90.36.00(20)	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b><u>0207</u></b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>020701</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>		
10.301.0018.2034	Manutenção Continuada - <u>Tesouro</u>		
3.3.90.30.00(113)	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00(116)	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00(118)	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
	<b>RECURSO FEDERAL</b>		
3.3.90.36.00(115)	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	40.000,00
<b><u>0208</u></b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>020801</b>	<b><u>Engenharia, Obras e Conservações em Geral</u></b>		
15.452.0022.2039	Manutenção Continuada - <u>Tesouro</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.495, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

(Fls.02)

3.3.90.30.00(138)	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00(141)	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$270.000,00</b>

**Artigo 2.º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, será utilizado recursos por intermédio de anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b><u>0201</u></b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>020101</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>	
04.122.0002.2003	Aquisição de Equipamentos - <u>Tesouro</u>	
4.4.90.52.00(1)	Equipamentos e Material permanente	R\$ 8.000,00
<b><u>0202</u></b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>020201</b>	<b>Promoção Social - <u>Tesouro</u></b>	
4.4.90.52.00(14)	Equipamentos e Material permanente	R\$ 2.500,00
<b>020202</b>	<b><u>CONSELHO TUTELAR / CMDCA</u></b>	
08.244.004.1003	Construção de prédio para o Conselho Tutelar e CRAS - <u>Tesouro</u>	
4.4.90.51.00(22)	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
<b><u>0203</u></b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>020301</b>	<b>Administração Geral</b>	
04.122.0006.1004	Aquisição de Veículo - <u>Tesouro</u>	
4.4.90.52.00(23)	Equipamentos e Material permanente	R\$ 9.000,00
04.122.006.2011	Aquisição de Equipamentos - <u>Tesouro</u>	
4.4.90.52.00(25)	Equipamentos e Material permanente	R\$ 4.000,00
04.122.0006.2012	Manutenção Continuada - <u>Tesouro</u>	
3.3.90.39.00(31)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.495, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

(Fls.03)

<b><u>0204</u></b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>
<b><u>020401</u></b>	<b>Contabilidade e Finanças</b>
04.123.0007.2014	Manutenção Continuada - <u>Tesouro</u>
3.2.90.21.00(36)	Juros sobre a dívida por contrato R\$ 17.000,00
<b><u>0205</u></b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>
<b><u>020501</u></b>	<b>Jurídico Geral</b>
04.122.0008.2015	Aquisição de Equipamentos - <u>Tesouro</u>
4.4.90.52.00(45)	Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00
<b><u>0206</u></b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b><u>020607</u></b>	<b>Cultura e Turismo</b>
13.392.0016.1009	Criação de Banda Marcial - <u>Tesouro</u>
4.4.90.52.00(89)	Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00
13.392.0016.1010	Reforma adaptação e ampliação do prédio da Estação Ferroviária
4.4.90.51.00(90)	Obras e Instalações R\$ 10.000,00
020608	ESPORTE E LAZER
27.812.0017.1011	Iluminação e reforma do Campo Municipal – <u>Tesouro</u>
4.4.90.51.00(97)	Obras e Instalações R\$ 13.500,00
27.812.0017.2031	Aquisição de Equipamentos - <u>Tesouro</u>
4.4.90.52.00(98)	Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
<b><u>0207</u></b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b><u>020701</u></b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
10.301.0018.1014	Aquisição de Ambulância - <u>Tesouro</u>
4.4.90.52.00(106)	Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
10.301.0018.2034	Manutenção Continuada - <b><u>Federal</u></b>
3.3.90.00(112)	Material de Consumo R\$ 40.000,00
<b><u>0208</u></b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>
<b><u>020801</u></b>	<b>Engenharia, Obras e Conservações em Geral</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.495, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

(Fls.04)

15.452.0022.2038	Aquisição de Equipamentos - <u>Tesouro</u>	
4.4.90.52.00(135)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
15.452.023.1019	Construção de Banheiros Públicos - <u>Tesouro</u>	
4.4.90.51.00(143)	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

**0209**

**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**020901**

**Agricultura e Abastecimento**

20.605.0024.2040	Aquisição de Equipamentos - <u>Tesouro</u>	
4.4.90.52.00(145)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00

**0210**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

**021001**

**Compras, Almojarifado e Patrimônio**

04.123.0025.2043	Manutenção Continuada - <u>Tesouro</u>	
3.3.90.30.00(157)	Material de Consumo	R\$ 26.000,00
3.3.90.39.00(160)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00

**TOTAL**

**R\$270.000,00**

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2010.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 06 de Maio de

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 06 de Maio de 2010.

/mg.